



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/173/2025

Congonhas, 27 de junho de 2025.

Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Senhor Presidente,

Solicitamos a retirada de tramitação do Projeto de Lei n.º 53/2025, que “**Dispõe sobre a Política de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Congonhas, Minas Gerais, sua organização curricular, funcionamento e dá outras providências.**”

Aproveitamos o ensejo para nossa manifestação de apreço e consideração e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ANDERSON COSTA CABIDO

Prefeito de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1707/2025
Data: 27/06/2025 - Horário: 10:30
Legislativo